

EDITAL SMS Nº 13/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representado por sua secretária, **Letícia Reichel dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 13/2022, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município nº 1419, em 23 de setembro de 2022, retificado pelo termo publicado no Diário Oficial do Município nº 1420, em 26 de setembro de 2022, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Sobral, CE, 04 de outubro de 2022.

Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde